



SENADO FEDERAL

OF. SF/ 575/2017

Em 21 de junho de 2017.

Senhora Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi protocolizado na Secretaria-Geral da Mesa requerimento de autoria do Senador Antonio Anastasia de retirada da Proposta de Emenda à Constituição nº 71, de 2015 (cópia em anexo).

Nesses termos, solicito a Vossa Excelência a remessa da referida matéria, que tramita nesse Colegiado, à Secretaria-Geral da Mesa, para que se possa dar seguimento à tramitação do mencionado requerimento, uma vez que a leitura somente poderá ocorrer com o processado a que se refere sobre a mesa, nos termos do art. 266 do Regimento Interno do Senado Federal, *in verbis*:

“O processado da proposição ficará sobre a mesa durante sua tramitação no Plenário.”

Atenciosamente,

 Emanoel Ferra

Na Presidência da Sessão

Recebido em 21 / 06 / 17

Hora: 17 : 08

Ana Cristina Brasil - Matr. 255469

Exmo. Sr.

Senador Edison Lobão

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

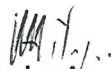
Senado Federal.



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2017

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, da Proposta de Emenda à Constituição nº 71, de 2015, da qual sou o primeiro signatário, que *altera o art. 175 da Constituição Federal, para estabelecer a obrigação do prestador de serviços públicos de disponibilizar informações, metas e indicadores sobre a qualidade do serviço.*

Sala das Sessões,


Senador Antonio Anastasia
PSDB - MG



SF/17932.04622-62

Página: 1/1 20/06/2017 15:00:43

e532f19f0b8c7cf3b0daebde8511e02dac07f41e

